

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS
1º Trimestre de 2024

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior

Março de 2024

MINISTRO DO TRABALHO

LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGERIO XAVIER ROCHA

Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos - Substituta

PATRICIA DE MELO COSTA

Elaboração

Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil

Crislaine dos Santos Diniz

Débora Ribeiro Martins

Diego Miranda Machado Maia

Francisco Wanderley Menezes da Silva

Nina Lubiane Gomes de Souza

Raimundo Geraldo Ribeiro

Tatiane Aguiar de Oliveira

Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:

Telefone: 2031-4005

Correio eletrônico: ccont@trabalho.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL.....	5
II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	15
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	15
BALANÇO FINANCEIRO.....	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	18
III – NOTAS EXPLICATIVAS.....	19
BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	24
2 - CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO.....	25
2.1 <i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	25
2.2 – <i>Demais Créditos e Valores</i>	25
2.3 – <i>(-) Ajuste para Perdas em Créditos</i>	28
3 – <i>Imobilizado</i>	29
3.1 <i>Bens Móveis</i>	30
3.2 <i>Bens Imóveis</i>	31
4 – <i>Intangível</i>	32
5 – <i>PROVISÕES</i>	33
6 – <i>CONTAS DE CONTROLE</i>	34
6.1 <i>Convênios e Instrumentos Congêneres</i>	34
6.2 <i>Contratos em Execução</i>	34
6.3 <i>Diversos Responsáveis</i>	36
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	37
7 - <i>RESULTADO PATRIMONIAL</i>	37
7.1 <i>Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA</i>	37
7.2 <i>Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD</i>	37
7.3 <i>Desempenho Financeiro</i>	37
7.4 <i>Desempenho Não Financeiro</i>	38
7.5 <i>Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada</i>	38
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	41
8 – <i>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</i>	41
8.1 <i>Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	41
8.2 <i>Restos a Pagar</i>	42
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	44
9 – <i>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</i>	44
9.1 <i>Atividades Operacionais</i>	44
9.2 <i>Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	44
BALANÇO FINANCEIRO.....	45
10 – <i>RESULTADO FINANCEIRO</i>	45
10.1 <i>Receitas e Despesas Orçamentárias</i>	45
10.2 <i>Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas</i>	45
10.3 <i>Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários</i>	45
11 - <i>RISCOS FINANCEITOS DO MTE</i>	45
12 – <i>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</i>	46

LISTA DE SIGLAS e ABRACIAÇÕES

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

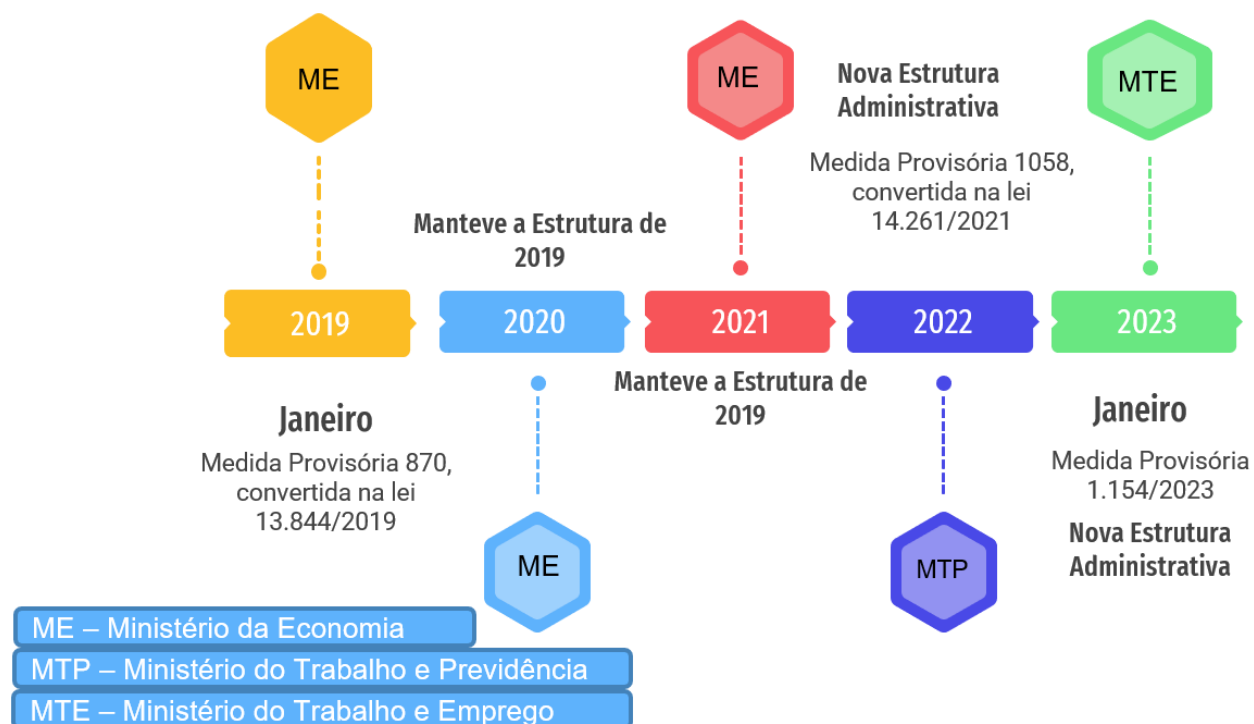
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

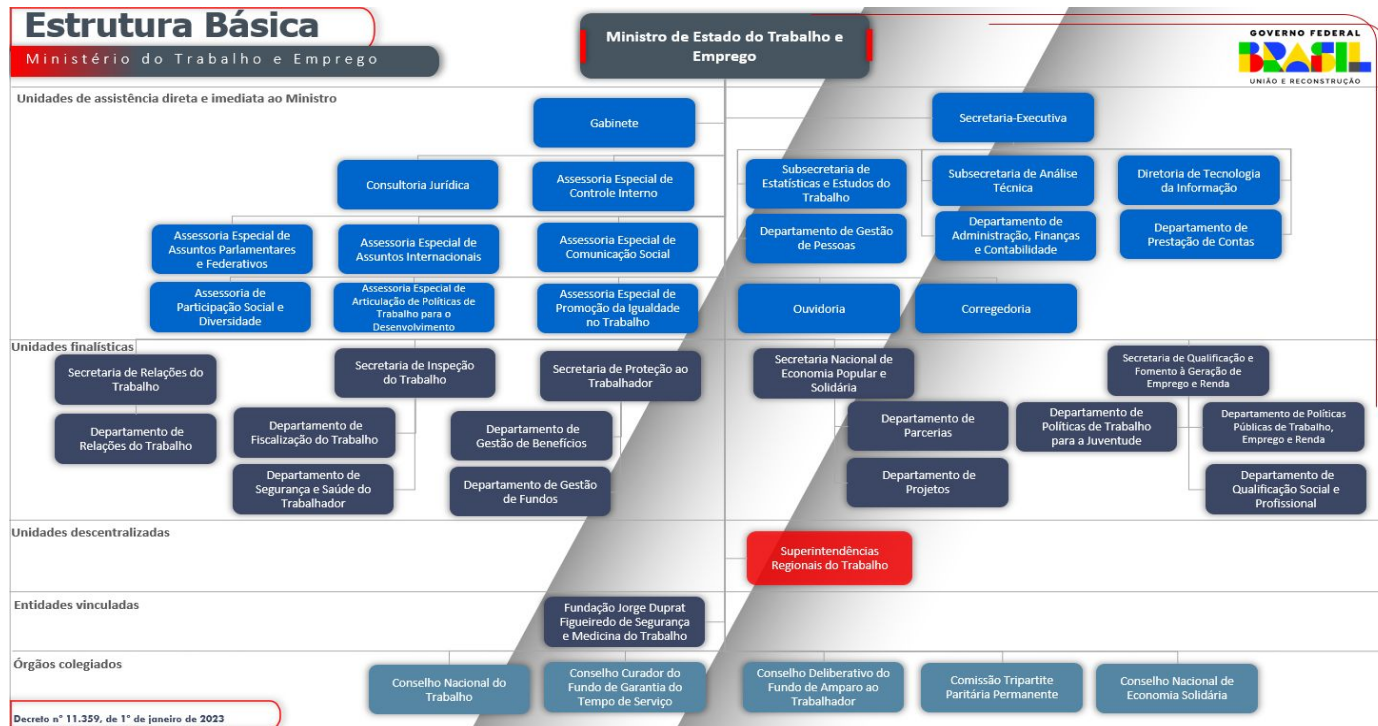
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, na forma definida pela Medida Provisória 1.154/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.359/2023.



A Medida Provisória nº 1.154/2023 definiu, ainda, como área de competência do MTE:

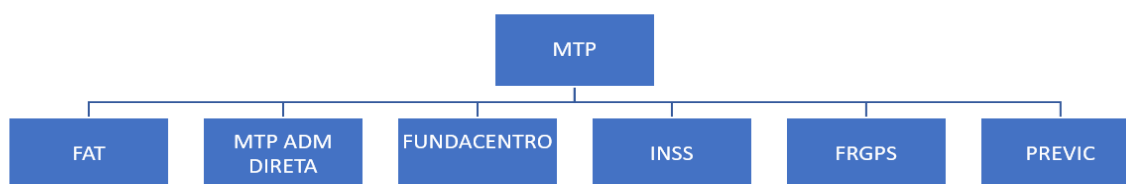
- I - Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II - Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- IV - Política salarial;
- V - Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI - Segurança e saúde no trabalho;
- VII - economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;
- VIII - regulação profissional;
- IX - Registro sindical;
- X - Produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI - políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII - políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII - políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes; e
- XIV - políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e a precariedade no mundo do trabalho.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

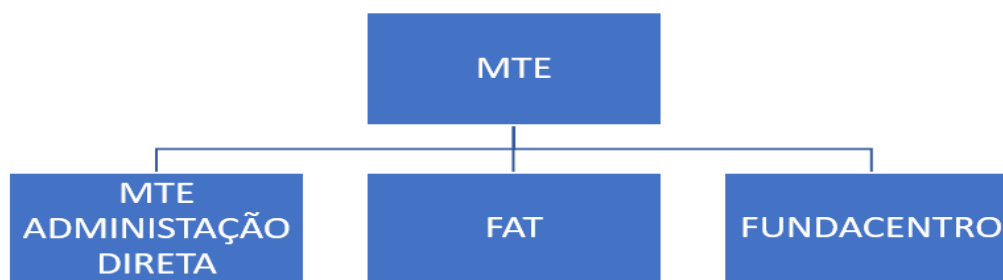
Quanto aos demonstrativos contábeis julgamos importante consignar que até 31/12/2022 os órgãos vinculados a Previdência Social (listados abaixo), integravam os demonstrativos do então MTP hoje MTE. Os impactos da cisão estão demonstrados ao longo da presente nota explicativa.

- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), codificação SIAFI 33206.
- O MTE tem composição e, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos:
 - Administração Direta (MTE), codificação SIAFI 40.000;
 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), codificação SIAFI 38901; e
 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro), codificação SIAFI 37201;

Composição dos Demonstrativos Contábeis até 2022:

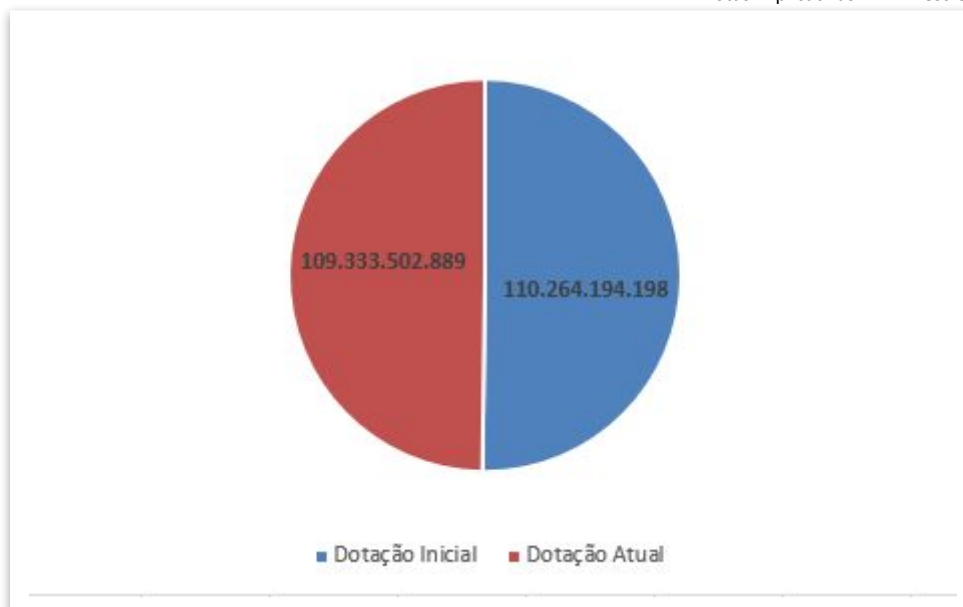


Composição dos Demonstrativos Contábeis a partir de 2023:



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados), podendo o usuário da informação realizar consulta por meio site: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

A lei nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023 aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, o PLOA teve sua base estruturada na organização administrativa vigente em 2022. Neste contexto, ao ser aprovada, a LOA trouxe na mesma Unidade Orçamentária despesas vinculadas ao MTE e ao MPS.

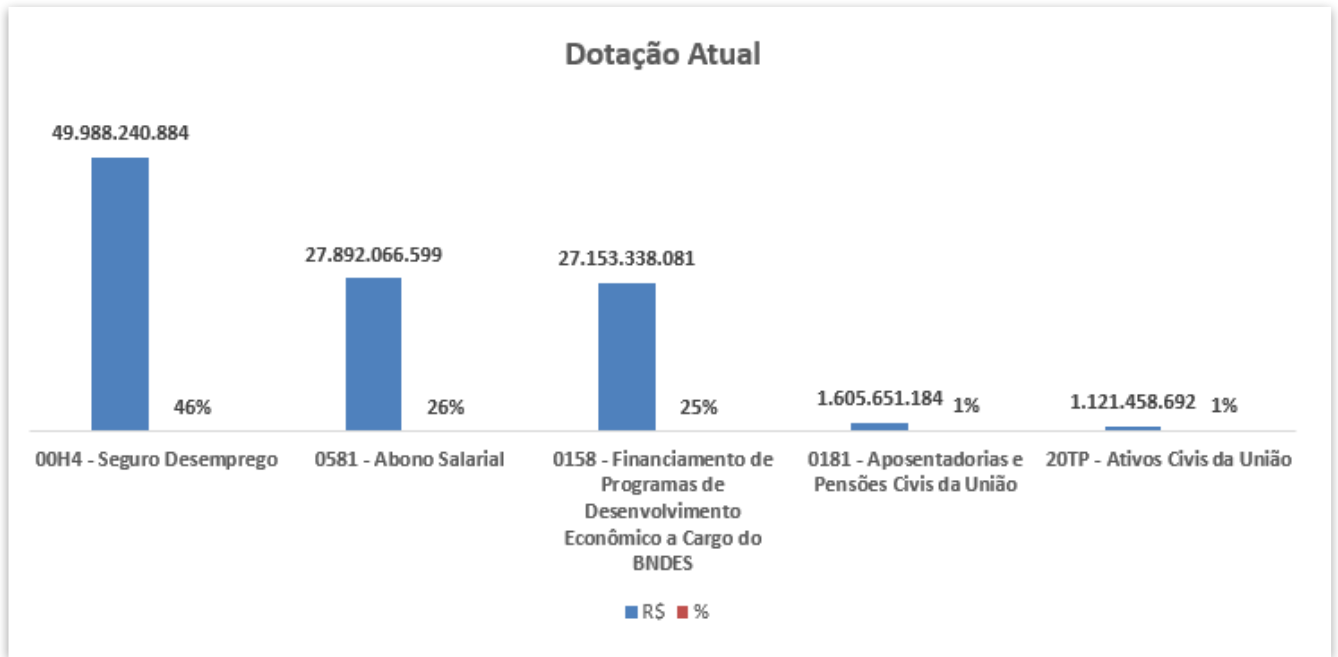


Fonte: SIOP
Valores em R\$

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as cinco maiores ações que representam 99% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o primeiro trimestre do Exercício Financeiro de 2024:

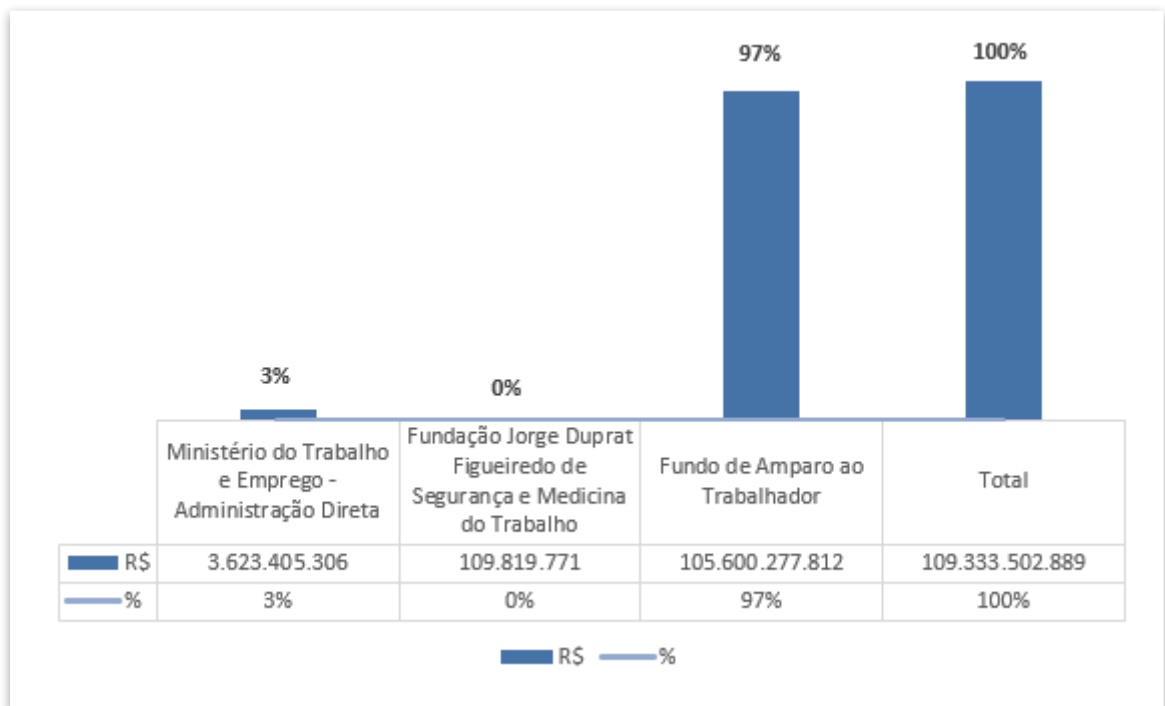
- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União.
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União; e

O quadro abaixo apresenta os valores da **dotação atual** das cinco ações orçamentária citadas acima.



Fonte: SIOPI
Valores em R\$

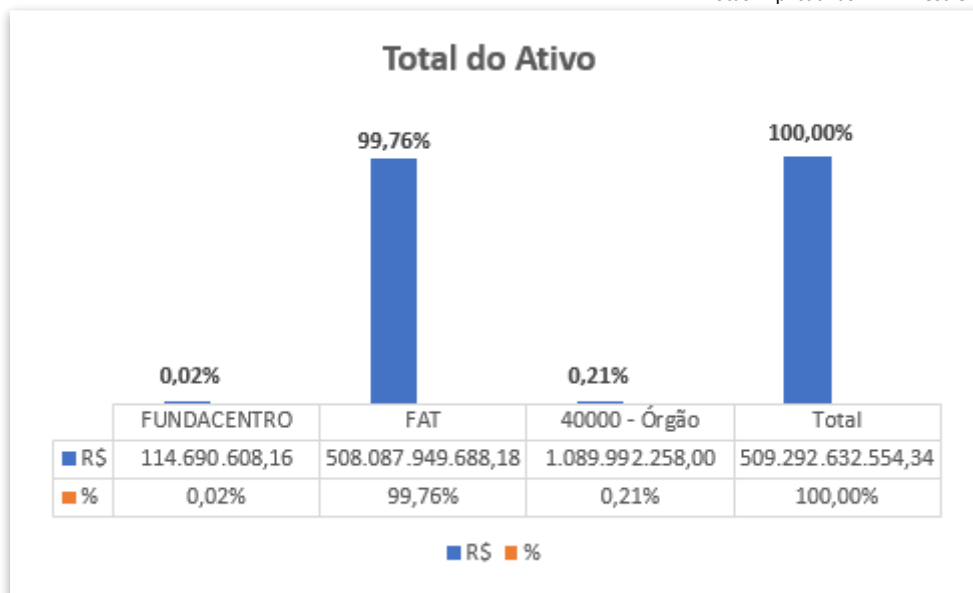
O FAT representa 97% do total do orçamento alocado ao MTE, conforme demonstrado na figura abaixo.



Fonte SIOPI

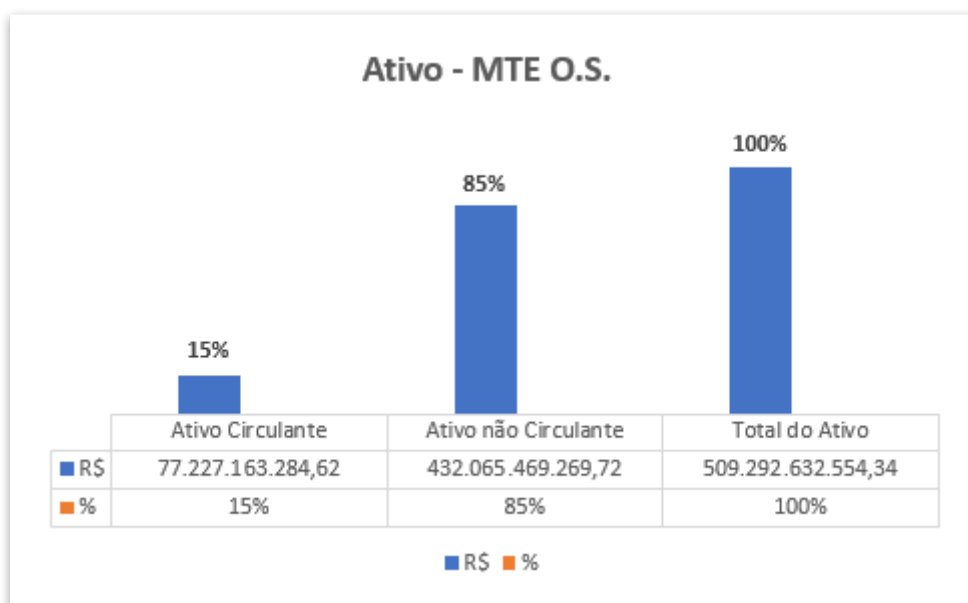
O FAT tem orçamento em torno de R\$ 105 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de R\$ 3,6 bilhões e a Fundacentro 109 milhões de reais.

No aspecto patrimonial, do total de ativos de R\$509 bilhões de reais, 99,76% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

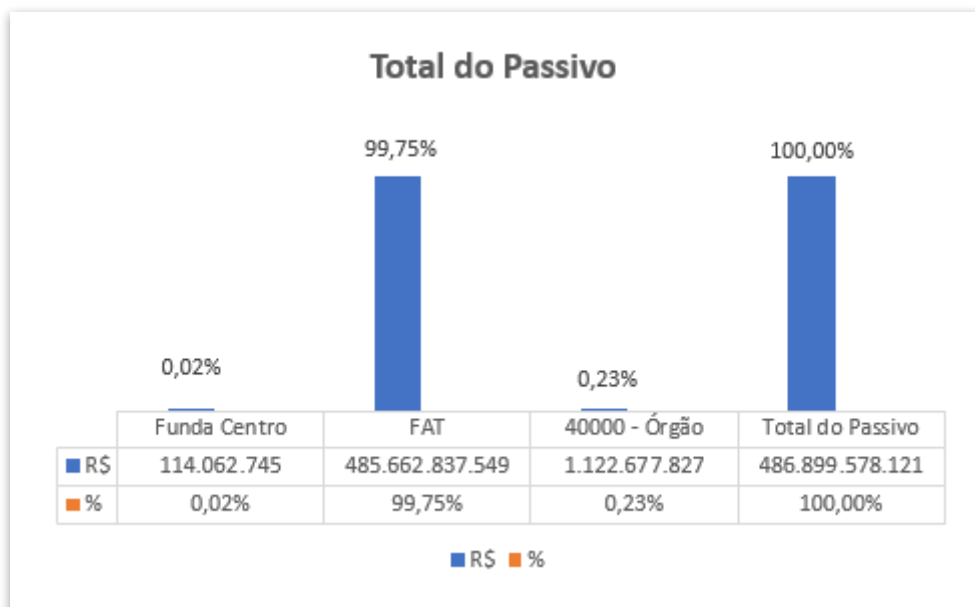
Dos Bens e Direitos 85% estão alocados no Ativo Não Circulante e 15% no Ativo Circulante.



Fonte: SIAFI

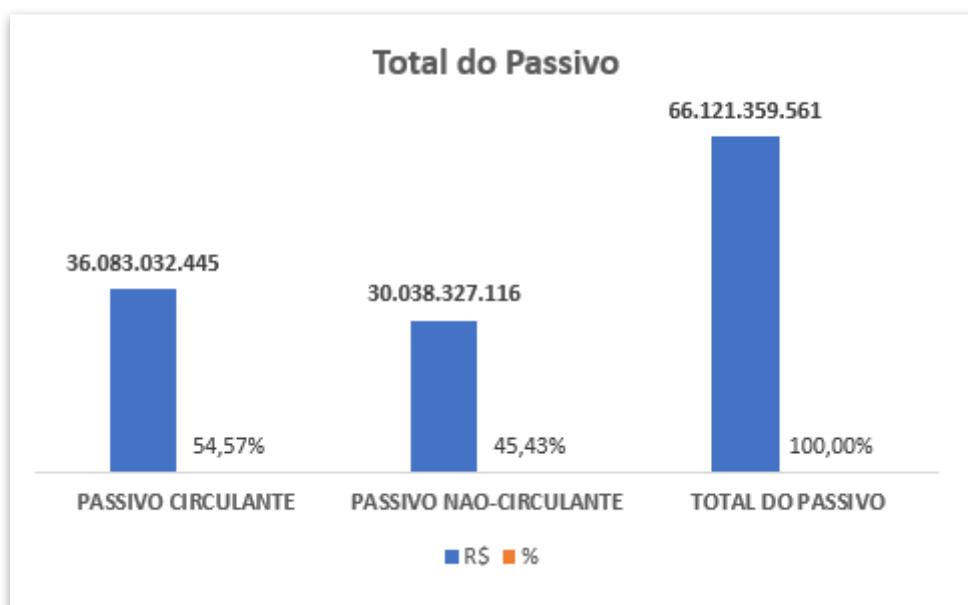
Dos valores alocados no Ativo Não Circulante (ANC) os Empréstimos Concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT Constitucional) representam 92%, aproximadamente 8% correspondem a Demais Créditos e Valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da Dívida Ativa arrecadados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das Contribuições do PIS/PASEP pela Receita Federal do Brasil.

O Passivo do Ministério do Trabalho, cerca de 486 bilhões de reais, encontra-se concentrado no órgão FAT, 99,75%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

O passivo circulante, R\$ 36 bilhões de reais, representam 54,57% do passivo total, enquanto o passivo não circulante, cerca de R\$30 bilhões de reais, representam 45,43%.



Fonte: SIAFI

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	66.960.754.039	56.717.917.861
Créditos a Curto Prazo		10.263.829.771	13.038.451.982
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	5.383.493.144	8.627.870.364
Demais Créditos e Valores	2.3	9.548.725.864	9.538.032.270
(-) Ajustes para Perdas	2.4 -	4.668.389.236 -	5.127.450.653
Estoques		2.579.475	2.633.621
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-
		77.227.163.285	69.759.003.464
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		432.065.469.270	421.363.448.936
Créditos a Longo Prazo		431.437.943.914	420.743.317.640
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	398.893.262.258	388.775.918.691
Demais Créditos e Valores	2.3	53.632.732.878	52.872.898.064
(-) Ajustes para Perdas	2.4 -	21.088.051.221 -	20.905.499.115
Imobilizado	4	522.893.242	516.935.663
Intangível		104.632.114	103.195.634
		432.065.469.270	421.363.448.936
Total do Ativo		509.292.632.554	491.122.452.400

<i>Passivo</i>	<i>Nota</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar		7.932.369.807	8.178.239.368
Empréstimos e Financiamento		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar		43.340.584	4.524.857
Obrigações Fiscais		32.985	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		777.783	2.014.187
Provisões	6	28.065.945.300	32.077.566.688
Demais Obrigações	7	40.565.985	39.113.224
		36.083.032.445	40.301.458.325
Não Circulante			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.		-	-
Empréstimos e Financiamentos	5	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar		-	-
Obrigações Fiscais a Longo		-	-
Transferências Fiscais a Lo		-	-
Provisões	6	30.038.322.613	30.038.322.613
Demais Obrigações	7	4.503	4.503
		30.038.327.116	30.038.327.116
Patrimônio Líquido			
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonia		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		14.696.118	14.696.118
Resultados Acumulados		443.156.576.876	420.767.970.842
Resultados de Exercícios Anteriores		22.393.054.433	28.863.612.391
Ajustes de Exercícios Anteriores		420.767.970.842	391.896.656.832
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	4.448.399	7.701.619
		443.171.272.993,37	420.782.666.959,45
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		509.292.632.554,34	491.122.452.400,28

Fonte: Siafi

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Ativo		
Financeiro	66.960.754.039	56.717.917.861
Permanente	<u>442.331.878.516</u>	<u>434.404.534.539</u>
	<u>509.292.632.554</u>	<u>491.122.452.400</u>
Passivo		
Financeiro	1.457.345.567	3.285.142.245
Permanente	<u>65.717.679.861</u>	<u>67.784.528.104</u>
	<u>67.175.025.428</u>	<u>71.069.670.349</u>
Saldo Patrimonial	<u>442.117.607.127</u>	<u>420.052.782.051</u>

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.919.086	5.881.901
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	<u>153.904.330</u>	<u>153.904.330</u>
Total	<u>159.823.416</u>	<u>159.786.231</u>
<i>Passivo</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	626.410.219	639.391.249
Obrigações Contratuais	<u>1.251.148.500</u>	<u>1.306.958.812</u>
Total	<u>1.877.558.718</u>	<u>1.946.350.061</u>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>31/03/2024</i>
Recursos Ordinários	- 372.300.554
Recursos Vinculados	65.875.709.026
Seguridade Social (Exceto Previdência)	65.951.999.990
Previdência Social (RPPS)	- 10.964.559
Dívida Pública	- 85.562.133
Fundos, Órgãos e Programas	20.235.728
Total	<u>65.503.408.472</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
Aumentativa	7		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		25.350.178.569	19.546.932.194
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		79.067	22.430
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		10.668.022.817	11.690.737.143
Transferências e Delegações Recebidas		95.080.134.399	173.366.579.118
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		10.128.542	16.975.254
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.036.236.474	6.289.254.890
		135.144.779.868	210.910.501.029
Diminutiva	7		
Pessoal e Encargos		333.196.726	607.526.732
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.091.926.843	13.542.688.044
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		231.829.466	243.629.342
Variações Patrimoniais Diminutivas		28.100	1.161.387.462
Transferências e Delegações Concedidas		96.197.415.290	172.553.845.448
Desvalorização e Perda de Ativos e		716.767.143	1.815.213.940
Tributárias		121.198	105.126
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.180.440.668	3.114.534.071
		112.751.725.434	193.038.930.163
Resultado Patrimonial do Período		22.393.054.433	17.871.570.866

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	27.190.034.300	27.190.034.300	25.634.526.236	1.555.508.064
Receita Patrimonial	4.063.286.383	4.063.286.383	1.379.353.595	2.683.932.788
Receitas de Serviços	21.382.788.732	21.382.788.732	9.029.719.524	12.353.069.208
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.044.791.898	1.044.791.898	676.542.700	368.249.198
	53.680.901.313	53.680.901.313	36.720.142.055	16.960.759.258
Capital				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	53.680.901.313	53.680.901.313	36.720.142.055	16.960.759.258
Subtotal com Refinanciamento	53.680.901.313	53.680.901.313	36.720.142.055	16.960.759.258
DEFICIT	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	53.680.901.313	53.680.901.313	36.720.142.055	16.960.759.258
Créditos Adicionais Abertos				
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	53.350.247	-	53.350.247

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Dotação inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	3.101.413.927	3.101.413.927	719.927.656	322.544.435	235.679.930	2.381.486.271
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	79.980.929.383	79.927.579.136	16.456.177.355	16.349.452.488	16.340.043.517	63.471.401.781
	83.082.343.310	83.028.993.063	17.176.105.010	16.671.996.923	16.575.723.447	65.852.888.053
Capital						
Investimentos	26.551.201	26.551.201	176.336	-	-	26.374.865
Inversões Financeiras	27.153.338.081	27.153.338.081	6.797.819.889	6.797.819.889	6.797.819.889	20.355.518.192
	27.179.889.282	27.179.889.282	6.797.996.225	6.797.819.889	6.797.819.889	20.381.893.057
Reserva de Contingência	1.961.606	1.961.606	-	-	-	1.961.606
Subtotal das Despesas	110.264.194.198	110.210.843.951	23.974.101.236	23.469.816.812	23.373.543.337	86.236.742.715
Subtotal com Refinanciamento	110.264.194.198	110.210.843.951	23.974.101.236	23.469.816.812	23.373.543.337	86.236.742.715
Superávit	-	-	12.746.040.819	-	-	12.746.040.819
Total das Despesas Orçamentárias	110.264.194.198	110.210.843.951	36.720.142.055	23.469.816.812	23.373.543.337	73.490.701.896

Fonte: Siafi

RESTO A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	-
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.236.844.093	2.202.551.279	6.447.069	797.369.921
	Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.237.935.594	2.203.642.780	8.794.655	797.369.921
Despesa de Capital	Investimentos		12.484.946	49.891.560	8.974.300	4.609.467	12.971	57.754.068
	Inversões Financeiras		-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
	Subtotal		12.484.946	132.237.149	91.319.889	86.955.056	12.971	57.754.068
Total		588.809.859	2.565.719.592	2.329.255.482	2.290.597.836	8.807.627	855.123.989	

Fonte: SIAFI

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	-
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.236.844.093	2.202.551.279	6.447.069	797.369.921
	Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.237.935.594	2.203.642.780	8.794.655	797.369.921
Despesa de Capital	Investimentos		12.484.946	49.891.560	8.974.300	4.609.467	12.971	57.754.068
	Inversões Financeiras		-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
	Subtotal		12.484.946	132.237.149	91.319.889	86.955.056	12.971	57.754.068
Total		588.809.859	2.565.719.592	2.329.255.482	2.290.597.836	8.807.627	855.123.989	

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
Receitas Orçamentárias		
Vinculadas	38.014.893.302	31.118.435.558
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 1.294.751.247	- 2.541.761.937
	36.720.142.055	28.576.673.621
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	83.879.813.913	120.758.226.161
Independentes da Execução Orçamentária	2.162.167.862	46.014.802.578
Aporte ao RGPS	-	-
	86.041.981.775	166.773.028.739
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	96.273.475	127.320.172
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	504.284.424	849.402.656
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.874.835	4.748.551
Outros Recebimentos Extraorçamentários	410.069.166	289.840.361
	1.013.501.900	1.271.311.739
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.717.917.861	54.880.558.281
	56.717.917.861	54.880.558.281
Total	180.493.543.590	251.501.572.380
<i>Dispêndios</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	435.753.016	1.240.799.004
Vinculadas	23.538.348.220	22.068.892.504
	23.974.101.236	23.309.691.508
Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	59.036.176.368	104.717.493.077
Independentes da Execução Orçamentária	28.103.950.885	61.239.460.749
	87.140.127.252	165.956.953.826
Pagamentos Extraorçamentários		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	123.509.800	168.619.526
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.290.597.836	3.375.704.327
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.302.544	3.912.088
Outros Pagamentos Extraorçamentários	150.885	80.895
	2.418.561.063	3.548.316.837
Saldo do Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.960.754.039	58.686.610.209
	66.960.754.039	58.686.610.209
Total	180.493.543.590	251.501.572.380

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	25.634.526.236	19.538.790.382
Receita Patrimonial	-	-
Receita de Serviços	9.029.719.524	6.590.256.204
Remuneração das Disponibilidades	1.379.353.595	1.947.994.003
Outras Receitas Derivadas e Originárias	676.542.700	499.633.031
Outros Ingressos Operacionais	412.453.085	294.118.368
Transferências Recebidas	-	-
Transferências Financeiras	86.041.981.775	166.773.028.739
	123.174.576.915	195.643.820.728
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	- 18.829.689.617 -	20.258.560.754
Transferências Concedidas	- 74.961.410 -	93.761.312
Outros Desembolsos Operacionais	- 87.144.580.681 -	165.960.946.810
	- 106.049.231.707 -	186.313.268.875
	17.125.345.208	9.330.551.853
das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
	-	-
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 2.228.177 -	2.217.311
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 6.880.165.478 -	5.521.107.808
Outros Desembolsos de Investimentos	- 115.375 -	1.174.806
	- 6.882.509.030 -	5.524.499.925
	- 6.882.509.030 -	5.524.499.925
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.242.836.178	3.806.051.928
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	56.717.917.861	54.880.558.281
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	66.960.754.039	58.686.610.209

Fonte: Siafi

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTE que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação,

danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas

Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.8.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.8.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.8.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.8.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.9.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

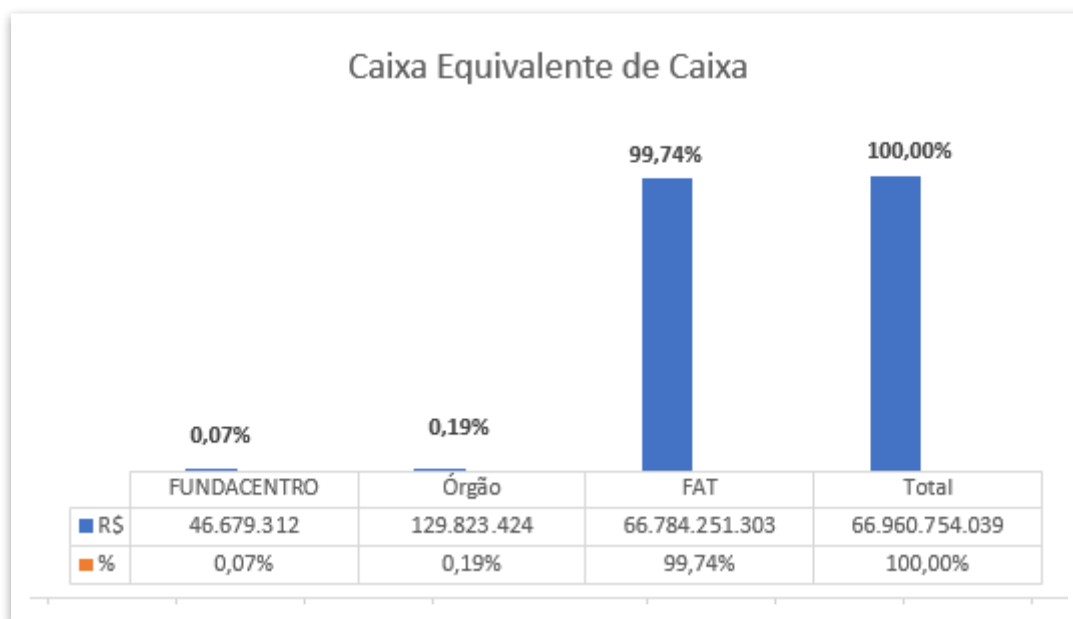
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	66.784.251.303	56.516.520.757	18%	100%
Órgão	129.823.424	155.528.756	-17%	0%
FUNDACENTRO	46.679.312	45.868.348	2%	0%
Total	66.960.754.039	56.717.917.861	18%	100%

Fonte: Siafi

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.



Fonte: Siafi

99,7% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos do FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	404.276.755.401	397.403.789.055	2%	100%
Total	404.276.755.401	397.403.789.055	2%	100%

Fonte: Siafi

Ao Fat pertencem 100% das operações, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2.2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
FAT	62.605.935.702	61.848.875.390	1%	99%
ÓRGÃO	574.772.053	561.467.766	2%	1%
FUNDACENTRO	750.987	587.179	28%	0%
Total	63.181.458.742	62.410.930.334		

Fonte: Siafi

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.

2.2.1 Demais Créditos e Valores

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE (Tomada de Contas Especial) instauradas pelo MTE e antigo MTE, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Adiantamentos Concedidos	148.825.790	138.194.205	8%	2%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	220.190	-1%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	9.399.682.054	9.399.617.876	0%	98%	
Subtotal	9.548.725.864	9.538.032.270	0%	196%	
(-) Ajuste para Perdas	- 4.668.389.236	- 5.127.450.653	-9%	-96%	
Total	4.880.336.627	4.410.581.618			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Créditos a Receber de Entidades - NC	53.631.810.885	52.872.640.066	1%	100%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	921.993	257.999	257%	0%	
Subtotal	53.632.732.878	52.872.898.064	1%	165%	
(-) Ajuste para Perdas - NC	- 21.088.051.221	- 20.905.499.115	1%	-65%	
Total	32.544.681.657	31.967.398.949			

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>(C+NC)Total</i>
Adiantamentos Concedidos	148.825.790	138.194.205	8%	0%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	220.190	-1%	0%	
Créditos a Receber de Entidades	9.399.682.054	9.399.617.876	0%	15%	
Créditos a Receber de Entidades - NC	53.631.810.885	52.872.640.066	1%	85%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	921.993	257.999	257%	0%	
Subtotal	63.181.458.742	62.410.930.334	1%	169%	
(-) Ajuste para Perdas	- 25.756.440.458	- 26.032.949.767	-1%	-69%	
Total	37.425.018.284	36.377.980.567	3%	100%	

Fonte: Siafi

2.2.2.1 Valores Arrecadados por Outras Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de

forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

2.2.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

"2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). "(grifo nosso)"

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 50,31 milhões até dezembro de 2022 no FAT.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)"

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

a) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

PR = (Valores Recebidos / Saldo dos Créditos a Receber)

b) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

PCNR = 100 – PR

c) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2023.

Ajuste = ((PCNR 2021 + PCNR 2022 + PCNR 2023) / 3) x Estoque de Créditos a Receber 2023

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e Longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
FAT	- 25.578.992.718	- 25.855.502.028	-1%	99%	
ÓRGÃO	- 177.447.739	- 177.447.739	0%	1%	
Demais	-	-	0%	0%	
Total	- 25.756.440.458	- 26.032.949.767	-1%	100%	

Fonte: Siafi

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 4.668.389.236	- 5.127.450.653	-9%	100%	
Total	- 4.668.389.236	- 5.127.450.653	-9%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Não Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 21.088.051.221	- 20.905.499.115	1%	100%	
Total	- 21.088.051.221	- 20.905.499.115	1%	100%	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Demais Créditos e Valores	- 25.756.440.458	- 26.032.949.767	-1%	100%	
Total	- 25.756.440.458	- 26.032.949.767	-1%	100%	

Circulante	- 4.668.389.236	- 5.127.450.653			
Não Circulante	- 21.088.051.221	- 20.905.499.115			

Fonte: Siafi

3 – Imobilizado

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>AH%</u>	<u>AV%</u>
Bens Móveis	293.554.001	287.127.594	2%	56%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	- 48.259.050	- 49.989.772	-3%	-9%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 25.010	- 25.010	0%	0%
Bens Móveis	<u>245.269.941</u>	<u>237.112.812</u>	3%	47%
Bens Imóveis	280.412.118	282.433.752	-1%	54%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	- 2.788.817	- 2.610.902	7%	-1%
Bens Imóveis	<u>277.623.301</u>	<u>279.822.851</u>	-1%	53%
Imobilizado	<u>522.893.242</u>	<u>516.935.663</u>	1%	100%

Fonte: Siafi

No último trimestre de 2023, houve a transferência do imobilizado que antes estava registrado contabilmente no FAT para o ministério do trabalho e emprego administração direta, tal ação foi efetuada por recomendação da CGU (Controladoria Geral da União) que em 2021 emitiu para o FAT (Fundo de amparo ao trabalhador) o relatório de Avaliação nº 899784. Por esse motivo, na tabela abaixo não aparece o saldo de imobilizado do FAT.

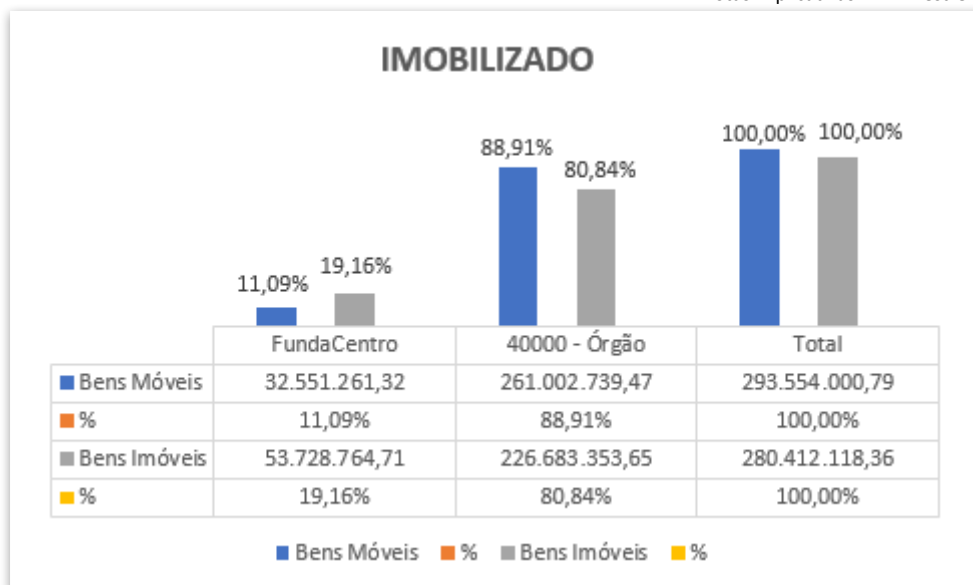
O Gráfico abaixo demonstra os valores referente ao imobilizado por unidade:

<u>Imobilizado</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>AH%</u>	<u>AV%</u>
ÓRGÃO	456.170.829	450.595.356	1,24%	87%
FUNDACENTRO	66.722.413	66.340.307	0,58%	13%
Total	<u>522.893.242</u>	<u>516.935.663</u>	1,15%	100%

Fonte: Siafi

Os valores constantes nesta tabela contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

No gráfico abaixo demonstramos a composição do imobilizado, por órgão subordinado, segregando-o em bens móveis e imóveis:



Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

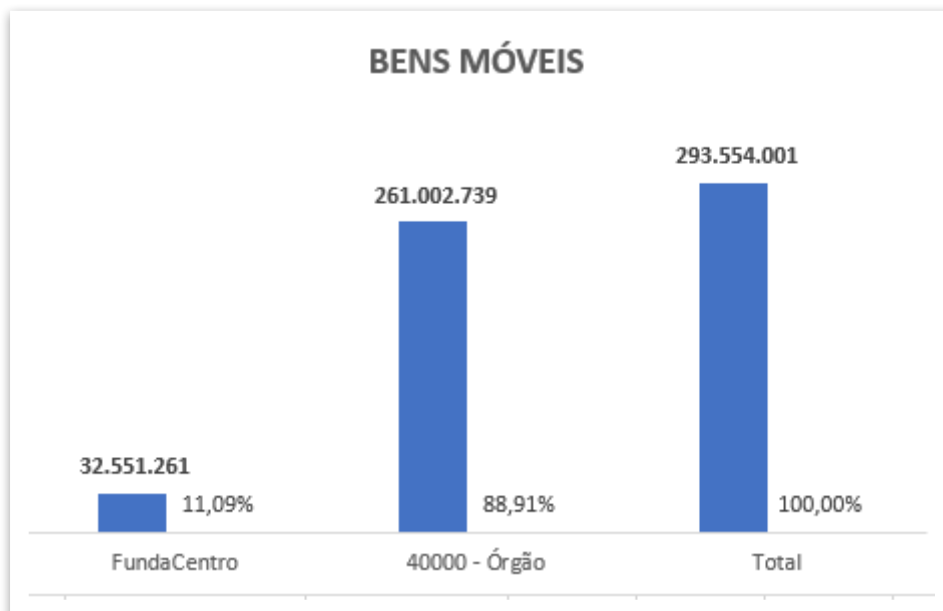
3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômico.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais corporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

A composição dos bens móveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no Ministério Administração Direta, conforme representação gráfica abaixo.



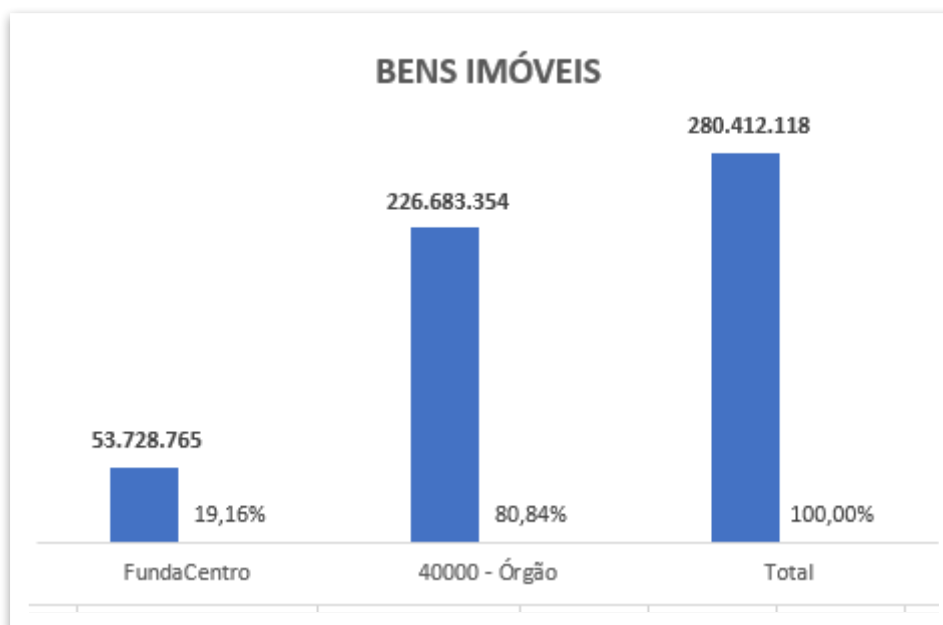
Fonte: Siafi

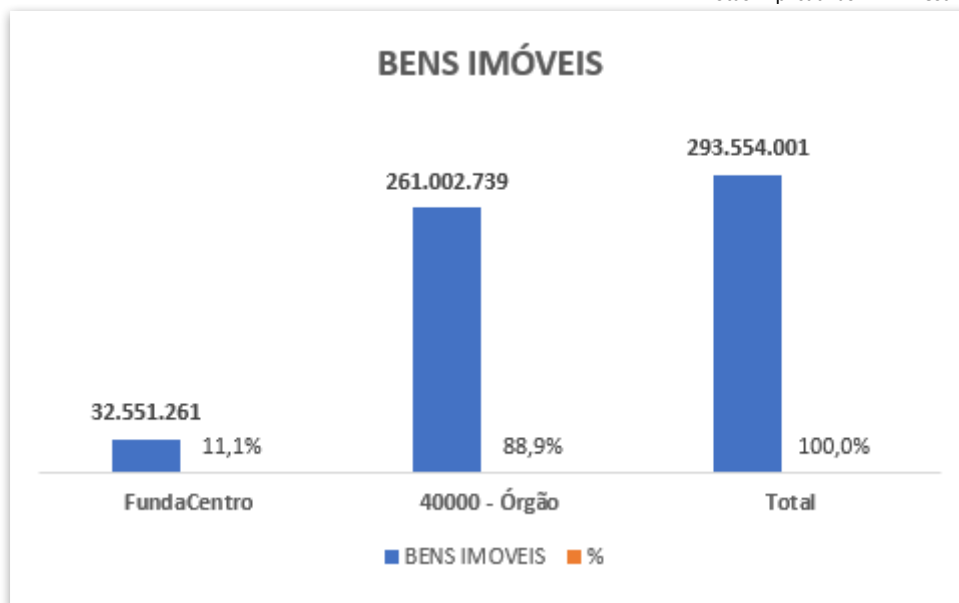
Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica abaixo.





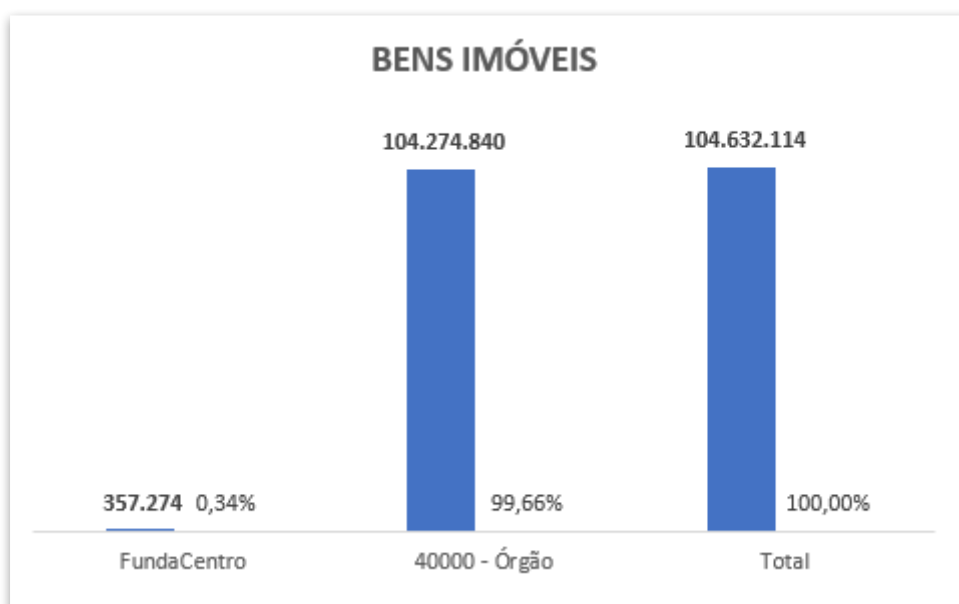
Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O gráfico abaixo demonstra a composição do ativo intangível, sendo pelo Ministério Administração Direta o órgão com maior representatividade (99,66%).



Fonte: Siafi

5 – Provisões

As Provisões de curto e longo prazo compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
FAT	58.104.267.913	62.115.889.301	-6%	100%	
ÓRGÃO	-	-	0%	0%	
Total	58.104.267.913	62.115.889.301	-6%	100%	

Fonte: Siafi

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.

Informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

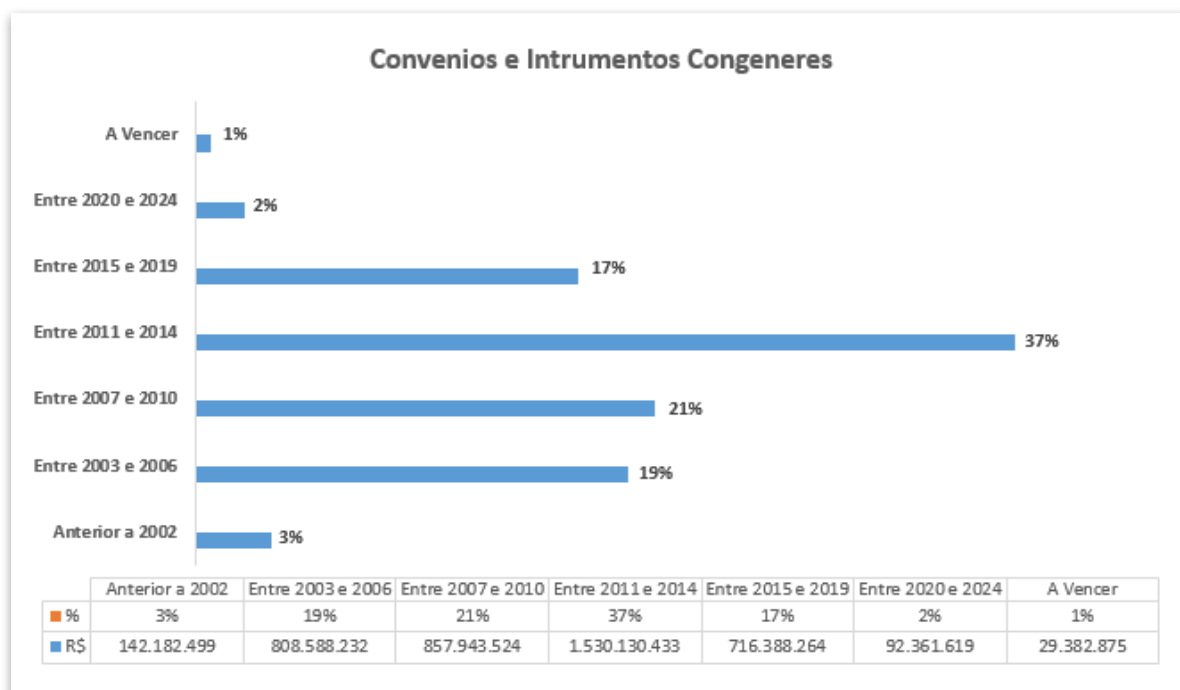
6 – Contas de Controle

<i>Controle</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Execução dos Atos Potenciais				
Atos Potenciais Passivos				
Convênios e Instrumentos Congêneres	4.176.977.446	4.303.236.805	-3%	77%
Contratos em Execução	1.233.148.500	956.996.812	29%	23%
	5.410.125.946	5.260.233.617	3%	100%
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens				
Responsabilidade de Terceiros	132.380.311	136.507.394	-3%	0%
Responsabilidade com Terceiros	639.789.743.791	576.218.528.854	11%	100%
Diversos Responsáveis	1.084.352.305	889.205.066	22%	0%
Total	641.006.476.407	577.244.241.314	11%	100%

Fonte: Siafi

6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:

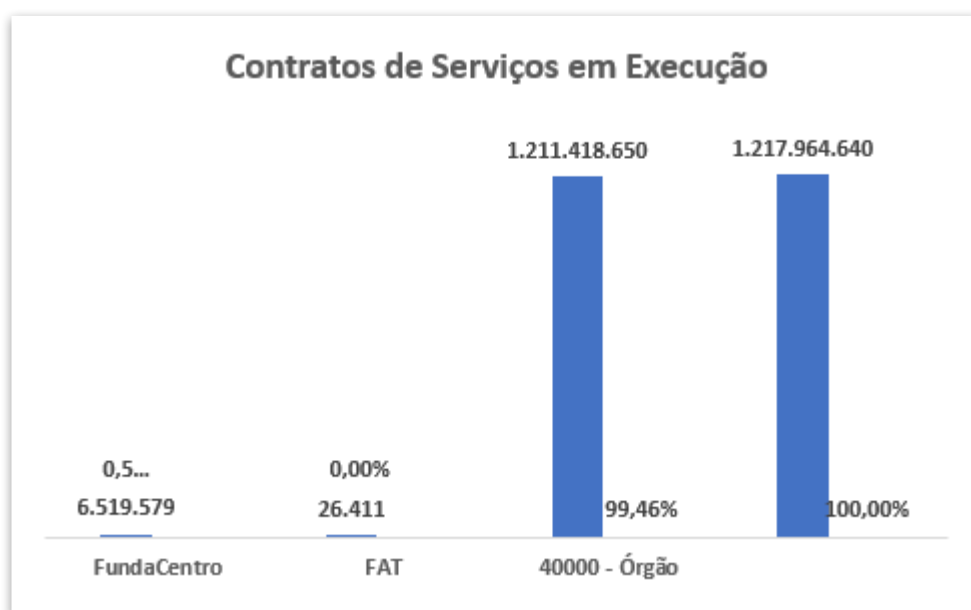


Fonte: Siafi

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais com valores relevantes, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos de serviços em Execução</i>	<i>31/03/2024</i>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	984.037.955
BANCO DO BRASIL SA	52.858.201
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVID	30.615.673
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20.421.641
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	19.479.972
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	17.905.726
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.745.367
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMAT	12.575.155
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	10.867.911
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	8.137.093
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNI	5.448.000
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	4.078.241
BARCELO EVENTOS LTDA	3.927.997
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	3.385.848
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	3.083.946
IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	2.987.876
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.280.309
CONSTRUMATOS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT	2.164.732
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.057.579
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	1.729.403
VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.630.891
GREEN4T SOLUCOES TI SA	1.476.657
RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA	1.376.413
NARA VEICULOS LTDA	1.321.949
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.300.559
Diversos	9.069.546
Total	<u>1.217.964.640,10</u>



6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	1.072.567.773	877.161.261	22%	99%	
Pagamentos Indevidos	9.744.388	9.744.388	0%	1%	
Falta de Recolhimento	1.972.769	1.972.769	0%	0%	
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	66.746	0%	0%	
Desfalques ou Desvios	-	62.241	-100%	0%	
Debitos de Terceiros	-	197.032	-100%	0%	
Demais	630	630	0%	0%	
Total	<u>1.084.352.305</u>	<u>889.205.066</u>	22%	100%	

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 4º trimestre de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Variação Patrimonial Aumentativa	135.144.779.868	210.910.501.029	-36%	604%	
Variação Patrimonial Diminutiva	- 112.751.725.434	- 193.038.930.163	-42%	-504%	
Total	22.393.054.433	17.871.570.866	25%	100%	

Fonte: Siafi

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>	<i>Total</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras					
Juros e Encargos de Mora	245.387.748	838.584.084	-71%	2%	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.806.102.415	6.178.449.104	-6%	54%	
Variações Monetárias e Cambiais	3.237.178.089	2.725.692.795	19%	30%	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.379.354.566	1.948.011.160	-29%	13%	
Subtotal	10.668.022.817	11.690.737.143	-9%	100%	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras					
Variações Monetárias e Cambiais	- -	1.161.386.487	100%	0%	
Juros e Encargos de Mora	- 213	975	-78%	1%	
Descontos Financeiros Concedidos	- 27.887	-	-100%	99%	
Outras VPD - Financeiras	-	-	0%	0%	
Subtotal	- 28.100	1.161.387.462	-100%	100%	
Total	10.667.994.717	10.529.349.682	1%	100%	

Fonte: Siafi

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	0%	0%
Contribuições	25.350.178.569	19.546.932.194	30%	20%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.067	22.430	253%	0%
Transferências e Delegações Recebidas	95.080.134.399	173.366.579.118	-45%	76%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.128.542	16.975.254	-40%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.036.236.474	6.289.254.890	-36%	3%
	124.476.757.051	199.219.763.886	-38%	100%
Variação Patrimonial Diminutiva				
Pessoal e Encargos Sociais	- 333.196.726	- 607.526.732	-45%	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 14.091.926.843	- 13.542.688.044	4%	12%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	- 231.829.466	- 243.629.342	-5%	0%
Transferências e Delegações Concedidas	- 96.197.415.290	- 172.553.845.448	-44%	85%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	- 716.767.143	- 1.815.213.940	-61%	1%
Tributárias	- 121.198	- 105.126	15%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 1.180.440.668	- 3.114.534.071	-62%	1%
	- 112.751.697.334	- 191.877.542.702	-41%	100%
Total	11.725.059.717	7.342.221.184	60%	100%

Fonte: Siafi

No início do último trimestre do ano de 2023, a folha de pagamento do Órgão 33.000 Ministério da previdência Social (MPS) foi retirada do MTE.

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Varição Patrimonial</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0%	0%
Contribuições	25.350.178.569	19.546.932.194	30%	65%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79.067	22.430	253%	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.668.022.817	11.690.737.143	-9%	27%
Transferências e Delegações Líquidas	- 1.117.280.891	812.733.671	-237%	-3%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	10.128.542	16.975.254	-40%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.036.236.474	6.289.254.890	-36%	10%
	38.947.364.578	38.356.655.582	2%	100%
Diminutiva				
Pessoal e Encargos	333.196.726	607.526.732	-45%	2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.091.926.843	13.542.688.044	4%	85%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	231.829.466	243.629.342	-5%	1%
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.100	1.161.387.462	-100%	0%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	716.767.143	1.815.213.940	-61%	4%
Tributárias	121.198	105.126	15%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.180.440.668	3.114.534.071	-62%	7%
	16.554.310.144	20.485.084.716	-19%	100%
Resultado Patrimonial do Período	22.393.054.433	17.871.570.866	25%	100%

Fonte: Siafi

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Transferências e Delegações Recebidas				
Cota Recebida	24.848.868.646	82.274.793.555	-70%	26%
Repasso Recebido	24.388.142.285	15.280.593.484	60%	26%
Sub-Repasso Recebido	34.642.791.855	23.202.817.086	49%	36%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	11.127	22.037	-50%	0%
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	862.733.777	43.498.230.378	-98%	1%
Demais Transf. e Delegações Recebidas	1.299.434.085	2.516.572.200	-48%	1%
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	0%	0%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	9.038.152.624	6.593.550.379	37%	10%
	95.080.134.399	173.366.579.118	-45%	100%
Transferências e Delegações Concedidas				
Repasso Concedido	- 24.393.373.386	- 81.513.238.954	-70%	25%
Sub-Repasso Concedido	- 34.642.791.855	- 23.203.032.086	49%	36%
Cota Devolvida	-	1.200.000	100%	0%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	- 11.127	- 22.037	-50%	0%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 27.523.187.968	- 22.351.545.292	23%	29%
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	0%	0%
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 580.255.120	- 38.881.136.097	-99%	1%
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 876.783	- 6.779.360	-87%	0%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	- 9.056.919.051	- 6.596.891.621	37%	9%
	- 96.197.415.290	- 172.553.845.448	-44%	100%
Total	- 1.117.280.891	812.733.671	-237%	1%

Fonte: SIAFI

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTE.

Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8 – Balanço Orçamentário

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	-	-
	Receita de Contribuições	25.634.526.236	19.538.790.382
	Receita Patrimonial	-	-
	Receita de Serviços	9.029.719.524	6.590.256.204
	Remuneração das Disponibilidades	1.379.353.595	1.947.994.003
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	676.542.700	499.633.031
	Transferências Financeiras	86.041.981.775	166.773.028.739
	Transferências Recebidas	-	-
	Subtotal	122.762.123.830	195.349.702.360
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	-	-
	Receitas de Contribuições	25.634.526.236	19.538.790.382
	Receita Patrimonial	1.379.353.595	1.947.994.003
	Receitas de Serviços	9.029.719.524	6.590.256.204
	Transferências Correntes	-	-
	Outras Receitas Correntes	676.542.700	499.633.031
	Subtotal	36.720.142.055	28.576.673.621
Diferença		86.041.981.775	138.196.355.118
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	18.829.689.617	20.258.560.754
	Ordens Bancárias não Sacadas	490.915	470.543
	Transferências Concedidas	74.961.410	93.761.312
	Subtotal	18.905.141.942	20.352.792.609
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	353.601.585	628.990.099
	Outras Despesas Correntes	18.549.259.991	19.723.802.510
	Subtotal	18.902.861.577	20.352.792.609
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	-	-
	Subtotal	-	-
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	-	-
	Subtotal	-	-
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	2.228.177	2.217.311
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	6.880.165.478	5.521.107.808
	Outros Desembolsos de Investimentos	115.375	1.174.806
	Subtotal	6.882.509.030	5.524.499.925
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	4.623.917	3.392.117
	Inversões Financeiras	6.880.165.478	5.521.107.808
	Subtotal	6.884.789.395	5.524.499.925

Fonte: Siafi

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>			<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Liquidados</i>		
Não Processados	3.154.529.451	8.807.627	2.237.935.594	2.290.597.836	855.123.989
Processados	124.336.684	23.506	-	123.509.800	803.378
Total	3.278.866.135	8.831.133	2.237.935.594	2.414.107.635	855.927.367

Fonte: Siafi

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	-
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.236.844.093	2.202.551.279	6.447.069	797.369.921
	Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.237.935.594	2.203.642.780	8.794.655	797.369.921
Despesa de Capital	Investimentos		12.484.946	49.891.560	8.974.300	4.609.467	12.971	57.754.068
	Inversões Financeiras		-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
	Subtotal		12.484.946	132.237.149	91.319.889	86.955.056	12.971	57.754.068
Total		588.809.859	2.565.719.592	2.329.255.482	2.290.597.836	8.807.627	855.123.989	

Fonte: SIAFI

Fonte: Siafi

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Inscritos em 31 de</i>		<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>					
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		97.682	117.074.341	116.830.155	14.973	326.896	-	
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
	Outras Despesas Correntes		20.472	7.129.739	6.665.195	8.533	476.483	-	
	Subtotal		118.154	124.204.080	123.495.350	23.506	803.378	-	
Despesa de Capital	Investimentos		-	14.450	14.450	-	-	-	
	Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	
	Subtotal		-	14.450	14.450	-	-	-	
Total		118.154	124.218.530	123.509.800	23.506	803.378	-		

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	10.036	-	-	10.036	-
0EC9	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE ATUAM NAS AREAS DE EMPREG	-	400.000	400.000	400.000	-	-
0158	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	-	82.345.589	82.345.589	82.345.589	-	-
0581	ABONO SALARIAL	206.075.911	265.733.447	265.733.447	265.733.447	-	206.075.911
2C43	GESTAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-	16.449	6.553	6.553	-	9.896
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	36.366.654	32.382.963	17.547.087	9.884.139	4.862.453	45.229.267
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	519.101	435.881	241.830	241.830	713.152	-
2591	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	97.399	299.439	34.783	3.850	-	392.988
4245	CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	-	797.435	-	-	497.399	300.035
4741	CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	21.664.298	44.760.022	37.713.343	9.221.205	199	57.036.172
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	412.468	1.000.704	627.969	626.804	66.867	719.501
8274	FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIM	860.000	-	-	-	-	860.000
00H4	SEGURO DESEMPREGO	-	1.950.917.002	1.896.091.206	1.896.091.206	-	54.825.796
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	7.036.797	2.379.894	906.661	906.420	-	8.510.271
00UK	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS	102.027.301	-	-	-	-	102.027.301
00UL	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	96.899.637	-	-	-	-	96.899.637
00W1	AUXILIO EXTRAORDINARIO DESTINADO A PESCADORES E PESCADORAS P	-	28.346.640	-	-	-	28.346.640
20JT	GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.678.821	67.934.447	1.167.503	1.167.503	-	68.445.765
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.192.919	2.236.132	1.091.500	1.091.500	2.337.551	-
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	220	10.361.796	3.105.291	989.696	-	9.372.320
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	-	214.521	175.131	165.823	5.868	42.830
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	15.011.824	408.163	408.163	-	14.603.661
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.274.141	21.068.560	9.010.928	9.010.928	-	13.331.773
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	223.419	143.713	132.524	132.524	234.609	-
2125	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE P	-	350.848	2.876	1.755	-	328.033
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	592.900	39.741.249	11.279.915	10.954.074	75.839	29.304.237
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	410.540	2.002.166	576.805	558.450	3.655	1.850.601
21CX	BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	115.852.122	-	-	-	-	115.852.122
2B12	FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	22.620	1.392.989	656.377	656.377	-	759.232
Total		593.207.269	2.570.283.747	2.329.255.482	2.290.597.836	8.807.627	855.123.989
Total		593.207.269	2.570.283.747	2.329.255.482	2.290.597.836	8.807.627	855.123.989

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.903	321.914	320.907	-	19.909
00OM	INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	-	132.360	132.360	-	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	-	5.103.767	5.103.767	-	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	563.131	563.131	-	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	97.682	106.291.776	106.047.589	14.973	326.896
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	-	7.867	682	7.172	14
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	612.245	612.245	-	-
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	-	250.000	250.000	-	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	4.073.278	4.073.278	-	-
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUI	-	11.662	11.662	-	-
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	-	4.761	254	-	4.508
21BX	BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	-	5.674.500	5.674.500	-	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	4.299	4.299	-	-
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	-	16.489	15.128	1.361	-
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	110	-	-	-	110
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.459	1.150.484	700.000	-	451.942
Total		118.154	124.218.530	123.509.800	23.506	803.378

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Atividades Operacionais	17.125.345.208	9.330.551.853	84%	167%
Atividades de Investimento	- 6.882.509.030	- 5.524.499.925	25%	-67%
Total	10.242.836.178	3.806.051.928	169%	100%

Fonte: Siafi

9.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2024</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	56.717.917.861
	Atividades Operacionais	17.125.345.208
	Atividades de Investimento	- 6.882.509.030
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	66.960.754.039
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	66.960.754.039
	Subtotal	66.960.754.039

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/03/2024</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Receita Orçamentária	36.720.142.055	28.576.673.621	28%	288%
Despesa Orçamentária	- 23.974.101.236	- 23.309.691.508	3%	-188%
Resultado Orçamentário	12.746.040.819	5.266.982.113	142%	100%
Transferências Financeiras Recebidas	86.041.981.775	166.773.028.739	-48%	-7835%
Transferências Financeiras Concedidas	- 87.140.127.252	- 165.956.953.826	-47%	7935%
Transferências Financeiras Líquidas	- 1.098.145.478	816.074.913	-235%	100%
Recebimentos Extraorçamentários	1.013.501.900	1.271.311.739	-20%	-72%
Pagamentos Extraorçamentários	- 2.418.561.063	- 3.548.316.837	-32%	172%
Resultado Extraorçamentários	- 1.405.059.164	- 2.277.005.098	-38%	100%
Resultado Financeiro do Exercício	10.242.836.178	3.806.051.928	169%	100%
Geração Líquida de Caixa	10.242.836.178	3.806.051.928	169%	100%

Fonte: Siafi

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

11 - RISCOS FINANCEITOS DO MTE

Segundo o MCASP (Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público) no item 17.1. Define que:

Passivo Contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuj existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

- i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
- ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Foi criada pela Portaria DAL nº 16 de 26 de abril de 2019 a força tarefa designada ao acompanhamento do contrato firmado entre a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, que presta serviços especializados de solução de tecnologia de informação e Comunicação (TIC), relativos a sistemas informatizados para operacionalização de ações de Amparo ao Trabalhador (FAT) que dizem respeito ao programa de Seguro desemprego, abono salarial, sistemas de identificação Profissional (SIP), programas de educação profissional e tecnológica, programas de geração de emprego e renda e gestão do próprio fundo.

Em resultado deste trabalho evidenciaram-se, à época, obrigações relativas a esta contratação, apresentando-se valores diversos, controversos, àqueles sobre os quais resta discordância, através da análise da cobrança de determinados títulos em aberto, e encargos com a empresa DATAPREV. Na ocasião, foram evidenciados existentes saldos de obrigações irresolutas, e desde a cisão ocorrida no início de 2021 com o extinto Ministério da Economia, perdura o desenlace da mensuração do montante, cuja incerteza até a publicação deste, impossibilita o registro e/ou a divulgação das possíveis obrigações contingentes nas contas de controle deste Ministério do Trabalho e Emprego.

De acordo ainda com o Pronunciamento Técnico CPC 25, visto que se trata de uma obrigação possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos, com provável possibilidade de saída de recursos, cujo passivo não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade, e que existe a capacidade de estimativa de valor atualizado, classificou-se o mesmo como passivo contingente na forma de evidenciação na presente nota explicativa.

12 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de março de 2024 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis do primeiro trimestre, encerradas em 31 de março de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, do 1º Trimestre do exercício de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Relação de órgãos subordinados que apresentam Declaração Com Ressalva:

Órgão 40.000 – Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta Ressalvas:

- a) Ausência do registro de depreciação dos bens móveis, motivo pelo qual aplicamos a restrição contábil 642 – Falta/Registro incompatível depreciação, amortização.
- b) Ausência de registro de amortização de software, motivo pelo qual foi emitida a restrição contábil 643 – Falta/evolução incompatível com amortização de ativo intangível.
- c) Saldos alongados e/ou incompatíveis nas contas de controle de convênios a comprovar e/ou a aprovar, motivo pelo qual aplicamos as restrições 656 – Convênios a comprovar com data expirada e a 657 – Convênios a aprovar com data expirada.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no 1º Trimestre do exercício de 2024:

Órgão/Unidades Gestoras comunicadas, e o mesmo vem buscando atender gradualmente as orientações, sem solução tempestiva.

Órgão 38.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador Ressalvas:

- a) Saldos alongados em convênios restando valores a comprovar e a aprovar, culminando nas restrições contábeis 656 e 657;
- b) Classificação inadequada das Despesas Orçamentárias do Seguro-desemprego tendo em vista o elemento de despesa 92 para execução de despesas de exercícios anteriores conforme art. 37 da 4.320/1964 sob a contábil nº 703 (item 2.2.2 do relatório de auditoria 1020673/2021);
- c) Registro de Previsão da Receita com contribuições PIS/PASEP inferior ao previsto na LOA para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, parcialmente subscritos na Unidade Orçamentária 98.000, fato evidenciado no Balanço orçamentário como excesso de arrecadação pelo registro no Balanço Orçamentário do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aplicou-se a restrição 750- Demais incoerência – Balanço Orçamentário.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no 1º Trimestre do exercício de 2024:

Órgão/Unidades Gestoras comunicadas, e o mesmo vem buscando atender progressivamente as orientações, sem solução tempestiva.

Órgão 37201 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo – FUNDACENTRO Ressalvas:

Os seguintes pontos não constituem Ressalvas, mas cabem menção, para melhor interpretação das demonstrações contábeis do Órgão:

- a) Ausência do registro de depreciação - código 642 – Falta/Registro incompatível depreciação, amortização.
- b) Ausência de registro de amortização de software - código 643 – Falta/evolução incompatível com amortização de ativo intangível.

Justificativas para permanência das restrições contábeis no 1º Trimestre do exercício de 2024:

Órgão comunicado, sem solução tempestiva.